



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO N° 02/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1° - Fica reajustado o valor das diárias de viagem constantes na tabela do Anexo I da Resolução n. 01/2016 em **12,50%** (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento), para corrigir a perda inflacionária referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC relativo aos anos citados, conforme parágrafo único do artigo 6° da Resolução n. 01/2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Vereador **MARCELA MOREIRA SCALDINI**

Presidente

Gabinete do Presidente, Senhora dos Remédios (MG), aos 28 de agosto de 2019

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TABELA ATUALIZADA DIÁRIA DE VIAGEM - 2019

Diária Integral dentro do Estado sem Hospedagem	R\$56,25
Diária Integral dentro do Estado com Hospedagem	R\$337,50
Diária Integral fora do Estado sem Hospedagem	R\$337,50
Diária Integral fora do Estado com Hospedagem	R\$675,00